



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Gaspar
Vara do Crime, Cível e Anexos



CARTA DE ARREMATACÃO

Autos nº 025.98.001776-3

Ação: Falência/Auto Falência

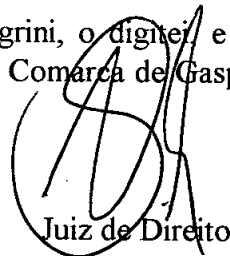
Autor: Indústria de Motores Anauger Ltda

Falido: Metalúrgica Nacional Indústria e Comércio, Importação e Exportação Ltda

O(A) Dr(a). Ubaldo Ricardo da Silva Neto, Juiz(a) de Direito,

FAZ SABER a todos os Órgãos do Poder Judiciário e Autoridades Administrativas que, perante este Juízo de Direito, processaram-se os atos e termos do feito acima indicado, resultando na arrematação dos bens relacionados no auto de folhas 115 e 116, pelo lance vencedor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de acordo com relatório de folhas 114, que acompanham a presente, importando, assim, na transferência de sua propriedade para **Luiz Agostinho Wobeto, portador do cpf: 154.575.400-49, fone 323-2323**. Integram a presente Carta de Arrematação os seguintes documentos, extraídos do processo em referência: Cópia de folhas 114, 115, 116, 120, 121, 122 e 122v.

Eu, Bruno Alido Negrini, o digitei/ e eu, Antônio Colzani, Escrivã(o) Judicial, o conferi e subscrevi. Comarca de Gaspar (SC), 04 de Julho de 2000.


Juiz de Direito